PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0721/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **LUCAS EMILIO MATIELLO**, ocupante da função de **MÉDICO ACT**, portador da matrícula 9764, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, a partir de 12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023, devendo retornar ao trabalho em 12 de julho de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 3213 / 2023
Data da Publ. 15 / 05 / 2023
Data Saída 15 / 06 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.